



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10ª Reunião Ordinária realizada em 22/11/2021

REGISTRO DE REUNIÃO

PRESENCAS	
MEMBROS EFETIVOS	Presentes
Carolina da Silva Ferreira Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - Coordenadora do Comitê	X
Fabiano de Abreu Pfeilsticker Juiz Auxiliar da Presidência do TST	X
Rogério Neiva Pinheiro Juiz Auxiliar da Presidência do CSJT	X
Fábio Portela Lopes de Almeida Assessor da Presidência do TST	X
Luiz Antônio Mendes Garcia Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT	X
Fabiano de Andrade Lima Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TST	X
Márcio Nisi Gonçalves Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 2ª Região	X
Rodrigo Cartaxo Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 13ª Região	X
Erica Rossiter Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 5ª Região	X
CONVIDADOS	Presentes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10ª Reunião Ordinária realizada em 22/11/2021

Hugo Emílio dos Santos Machado Coordenador de Sistemas Administrativos Nacionais do CSJT substituto	X
Christiano Guimarães de Carvalho Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico do CSJT	X
Ana Letícia Moura Vilela Chefe do Núcleo de Apoio à Governança e Gestão do CSJT)	X

1. Considerações preliminares

- Para efeitos de registros, a reunião poderá ser gravada. Todavia, a gravação será utilizada apenas para registro temporário e auxílio na elaboração da Ata. Uma vez elaborada e aprovada a Ata, a gravação será desconsiderada e quaisquer consultas posteriores aos registros da reunião deverão ser efetuadas exclusivamente por meio da Ata aprovada.

2. Aprovações ocorridas por meio de FRAD no período

Para fins de registro, registramos as demandas aprovadas por meio do Fluxo Rápido de Aprovação de Demandas no período.

- Ata da 9ª Reunião Extraordinária do CGOVTIC

3. Informações e ciência

- [Portfólio de Projetos PJe \(versão 2.7\)](#) (visão do dia 17/11/2021)
- [Portfólio de Projetos PJe \(versão 2.8\)](#) (visão do 17/11/2021)

Registros:

- N/A

Deliberações:

- Comitê toma ciência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10ª Reunião Ordinária realizada em 22/11/2021

NOVOS ITENS

4. Projeto Solaria

Ementa:

- **Proponente: Dr. Fabiano Pfeilsticker**
- O projeto Solaria, desenvolvido pelo TRT09, trata de automatização do PJe (robôs) em forma de projeto satélite.
- O DOD aguarda aprovação na issue [EGPTI-787](#).

Registros:

- Dr. Fabiano informa que o TRT04 registrou no jira considerações a respeito das soluções desenvolvidas pelo TRT09 e, nesse contexto, considera prematura a aprovação do projeto.
- Luiz Antônio corrobora a avaliação do Dr. Fabiano e entende que deverá haver análise mais profunda da solução pela CTPJE.
- Christiano esclarece que o TRT04 desenvolveu o “AutomatizaTRT” que seria semelhante à solução proposta pelo TRT09 e que a CTPJE precisaria conhecer o código das soluções envolvidas e, para além disso, a finalidade dessas soluções.
- Dr. Fábio destacou que, pelo Acórdão 1534/2019, item 9.4, o TCU determinou ao CSJT que apresentasse um “plano de ação voltado ao aprimoramento da eficiência, da efetividade e da transparência das ações de implementação e operação dos sistemas de processo judicial eletrônico sob sua responsabilidade (...) abrangendo, no que couber, os objetivos específicos descritos no subitem 254 do Relatório que integra este Acórdão. No subitem 254.4., determinou fossem identificadas as similitudes e diferenças dos órgãos da Justiça do Trabalho, “de modo a **favorecer a padronização, o intercâmbio de tecnologia, o desenvolvimento conjunto** e o ganho de escala por meio do compartilhamento de funcionalidades, **objetivando eliminar a fragmentação e duplicidade da política de informatização do processo judicial**”. Nesse sentido, o desenvolvimento simultâneo de tecnologias e funcionalidades semelhantes afronta o teor do acórdão do TCU, justamente por fragmentar, bem como duplicar esforços e investimentos.
- Dr. Rogerio considera que, se o presente caso concreto envolve duas soluções, desenvolvidas com alguma concomitância temporal, com finalidades idênticas ou mesmo semelhantes, por parte de dois TRTs distintos, a situação é grave, podendo inclusive suscitar responsabilização administrativa, considerando que, em termos de gestão administrativa e orçamentária, por disposição constitucional, a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 10ª Reunião Ordinária realizada em 22/11/2021

Justiça do Trabalho consiste em sistema único, que tem no CSJT seu órgão central. Assim, solicitou que o presente registro da Ata seja encaminhado à Secretaria de Auditoria.

- A Secretária Geral corrobora integralmente a manifestação do Dr. Rogério.
- A Secretária-Geral vai avaliar a possibilidade de organizar o alinhamento de iniciativas e projetos por meio da reunião de Diretores de TIC e informa, adicionalmente, que a gestão de contratações será também trabalhada no Comitê de Governança de Contratação do CSJT, instituído pelo [ATO CSJT.GP.SG.NGC N° 80/2021](#)
- Érica ressalta que os diretores de TI normalmente aguardam as orientações do Conselho mas que, muitas vezes, as demandas chegam vindas das Presidências dos Tribunais e que a falta de processo e direcionamento do CSJT em temas como desenvolvimento de projetos e contratações nacionais ocasionam problemas como o relatado.
- Márcio Nisi destaca que esse problema não é novo e que existe há bastante tempo na JT e que o que realmente falta é um canal de comunicação com o Conselho para tratamento do tema, porque alguns tribunais cumprem as normas já existentes e outros não.
- Rodrigo Cartaxo ratifica a necessidade de haver um canal de comunicação no CSJT em que o Tribunal informaria que iria desenvolver uma solução e que, caso outro também se interessasse, poderia haver uma unificação de esforços.

Deliberações:

- O Comitê delibera por, inicialmente, solicitar análise técnica da CTPJe para deliberar sobre as medidas quanto aos sistemas dos dois TRTs
- O Comitê não se opõe ao encaminhamento do registro da ata para a Secretaria de Auditoria.

Providências / Responsável / Prazo

- CTPJE irá solicitar o código dos dois sistemas para realizar a análise técnica (a demanda deverá ser documentada em SEI, iniciando com a presente ata)
 - Prazo para solicitar o código: 30/11/2021
- SETIC encaminhará a ata à SECAUDI.
 - Prazo: 06/12/2021

5. Alterações normativas TIC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10ª Reunião Ordinária realizada em 22/11/2021

Ementa:

- **Proponente: Carolina da Silva Ferreira - Secretária-Geral**
- Submissão ao CGOVTIC da proposta de segunda fase de revisão normativa da TIC da JT: (1) Gestão dos Sistemas Nacionais (revogação das resoluções 215 e 242); (2) Revisão Corretiva da Resolução 185; e (3) Retificação da Resolução 292/21 (fase 1).

Registros:

- Tramitação no SEI [6000299/2021-90](#) (administrativa) e em 3 ANs no Plenário (a autuar)
- Submissão ao Plenário em fevereiro/2022
- Integrantes farão sugestões **de forma individual** por meio de documento compartilhado.

Deliberações:

- O Comitê toma ciência da revisão normativa e aguarda o material para exame.

Providências / Responsável / Prazo

- SETIC/NUGOV encaminhará processo para exame dos integrantes e vai compartilhar as minutas dos três elementos para contribuições até quarta-feira, 24/11.
- Prazo para manifestação: 13/12/21

6. Cronograma de implantação da PDPJ a ser enviado ao CNJ

Ementa:

- **Proponente: Luiz Antonio Mendes Garcia**
- O cronograma de implantação da PDPJ será informado, oficialmente, no evento a ser realizado no dia 07/12/2021 e deverá ser realizada comunicação institucional.

Deliberações:

- O Comitê toma conhecimento da proposta da SETIC e registra não haver óbice ao seu encaminhamento, ressalvando que os impactos serão acompanhados e observados futuramente tanto pela SETIC quanto pelo Comitê.

Providências / Responsável / Prazo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10ª Reunião Ordinária realizada em 22/11/2021

- SETIC providenciará o encaminhamento ao CNJ do cronograma proposto, por meio de processo SEI

Deliberações ocorridas em reuniões anteriores ainda não concluídas

7. Proposta da SETIC para que seja revogado o Ato Nº 43 CSJT.GP.SG, de 1º de março de 2013.

Ementa: A SETIC vem propor a revogação do Ato Nº 43 CSJT.GP.SG/2013 , por se tratar de um Ato cuja aplicabilidade encontra-se prejudicada e inaplicável, em termos práticos, pelos TRTs. A SETIC elaborou proposta de encaminhamento do tema para a Presidência do CSJT, com as devidas instruções, fundamentações e explicações.

A instrução da SETIC encontra-se no documento de link <https://docs.google.com/document/d/1dR6P2pl607dSqPsQrAafIzIO9quHs55gfSoRESOiZKQ/edit> e foi encaminhada previamente para análise por parte dos membros do Comitê.

Registros Anteriores

- Fabiano Lima e Márcio Nisi reforçam a necessidade de haver uma política de gestão de ativos.
- Dra. Carolina informa que o Núcleo de Governança das Contratações (NGC) está à frente de iniciativa para a elaboração de política de governança de contratações para Justiça do Trabalho, na qual estará contemplada a área de TIC.

Situação atual: Em progresso

- Foi aberto o processo SEI 6000374/2021-90 para o prosseguimento da revogação do [Ato CSJT n. 43/2013](#).

Registros:

- Comitê toma ciência.

Deliberações:

- N/A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10ª Reunião Ordinária realizada em 22/11/2021

Providências / Responsável / Prazo

- N/A

8. Projeto de barramento para integração do PROAD e SEI

Ementa:

- **Proponente: CSAN**

Deliberações anteriores:

- SETIC/CSAN fará o contato com o TRT12 a fim de iniciar as tratativas para o projeto do barramento para integração do PROAD ao SEI

Providências / Responsável / Prazo

- Após solicitação realizada pela CSAN, no que diz respeito ao desenvolvimento do barramento para integração do PROAD ao SEI, o cgPROAD-OUV, em reunião realizada em 19/10/2021 entendeu que a demanda não apresenta requisitos suficientes para que seja avaliada e planejada e concluiu que para prosseguir com tal análise torna-se necessário conhecer a origem da demanda, bem como estabelecer contato com o demandante para compreender melhor os requisitos desta integração. Destacou ainda que, idealmente, a demanda seja apresentada nos moldes do Manual de Demandas do PROAD-Ouv, publicado no endereço <https://www.csjt.jus.br/web/csjt/proad-ouv>. Ata da reunião anexa (*Ata-cgPROAD-OUV.pdf*).
- Informação CSAN: SEI 6000133/2021-90 - A solicitação feita ao TRT12 no sentido de apresentar plano de projeto do barramento para integração do PROAD ao SEI carece de envolvimento da área negocial do SEI (CGSEI), bem como da definição do que se deseja integrar, do ponto de vista de requisitos negociais do SEI

Registros:

- A Secretária-Geral destaca que o encaminhamento anterior do comitê foi de estudar as possibilidades para se conectar PROAD e SEI, não só apenas o uso do barramento.

Deliberações:

- Comitê toma ciência e delibera que a demanda retorne à SETIC para que complemente a instrução com as alternativas para “conexão” dos sistemas administrativos em uso na Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10ª Reunião Ordinária realizada em 22/11/2021

Providências / Responsável / Prazo

- A SETIC reportará o andamento na próxima reunião.

9. Atendimento ao Art.31 da Resolução CNJ 303/2019 que trata sobre o pagamento de precatórios.

Ementa Original:

- É necessário verificar se os sistemas GPREC, SIF e SISCONDJ, que interagem com o PJe para realizar o pagamento de precatórios, atendem ao disposto na Resolução CNJ 303/2019.

Deliberação anterior ocorrida na 2ª Reunião extraordinária:

- O Comitê delibera que a SETIC verifique junto ao TRT08 quais seriam as melhores soluções possíveis para suprir as necessidades do GPREC sem prejudicar a manutenção e sustentação do PJeCalc.
- Caso haja impossibilidade de realocação de equipe, verificar outros Tribunais que poderiam auxiliar no desenvolvimento do GPREC.

Situação atual: **Em Progresso**

Registros/destaques

- Dr. Fabiano registra que na sexta-feira, dia 26/11/2021, serão liberadas as issues solicitadas pela Corregedoria para o GPREC bem como as que foram solicitadas pelo Conselheiro Sérgio Murilo quando da instrução do pedido de providências relacionados aos precatórios.
- Luiz Antônio registra que o TRT08 apresentou o cronograma para dar prosseguimento às entregas e que está pendente a validação dessa informação como o CNE.
- A Secretária-Geral registra que o item está na pauta em decorrência do pedido de priorização da CGJT.

Deliberação:

- Considerando as informações registradas, o Comitê delibera pela retirada do item de pauta, por estar concluído.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10ª Reunião Ordinária realizada em 22/11/2021

Providências / Responsável / Prazo

- N/A

10. Plano de Ação 5W2H - Reestruturação da equipe técnica do SIGEO-JT

Ementa Original:

- **Proponente:**CSAN
- Apreciação e aprovação do [Plano de Ação 5W2H](#) referente a reestruturação da equipe técnica do SIGEO-JT: [500.921/2021] Plano de Ação para Reestruturação da equipe SIGEO-JT.

Registros anteriores:

- Cláudia informou sobre os passos que foram executados para solucionar os problemas de pessoal para o desenvolvimento do SIGEO.
- O Processo 500.921/2021-2 (atual SEI: 6000022/2021-90) retornou à SETIC após envio dos Ofícios aos TRTs 6 e 15 com pedido de alocação extraordinária dos servidores AUGUSTO BRENO DE FARIAS LIMA e LUIZ GUILHERME CASTILHO MARTINS, respectivamente.
- A CSAN submeterá proposta de envio de Ofício aos Presidentes dos TRTs, visando a:
 - informar sobre a necessidade de contribuição com o desenvolvimento do Programa SIGEO-JT;
 - informar que na segunda quinzena de outubro/2021 pretende-se realizar evento online para repasse de conhecimentos técnicos e negociais para desenvolvedores;
 - solicitar indicação de servidores para participar do evento, preferencialmente os que irão compor a equipe de desenvolvimento no TRT (modelo de desenvolvimento similar ao adotado no PJe).
- A CSAN ressalta a atuação nas seguintes prioridades no SIGEO-JT:
 - a reestruturação da equipe técnica;
 - a criação do GNN-SIGEO-JT;
 - a entrega de funcionalidades para atendimento legal (ex: EFD-Reinf, eSocial);
 - plano de treinamento técnico e negocial;
 - plano de refatoração de código para evolução arquitetural e melhorias de segurança.

Situação atual: [Em progresso](#)

- Informação CSAN: na semana de 22 a 26 de novembro haverá treinamento técnico para os servidores indicados para atuar no Programa SIGEO-JT, a ser ministrado pelo TRT20 (CT). Ref.: anexo *Treinamento negocial e técnico às novas equipes SIGEO-JT - ANEXO para CGOVTIC.pdf*.
- Diante do contexto operacional e de acompanhamento, sugerimos retirar o item de pauta.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10ª Reunião Ordinária realizada em 22/11/2021

Deliberação:

- O Comitê toma ciência e delibera pela retirada do item de pauta por estar concluído, e incorporado nas atividades regulares da SETIC.

Providências / Responsável / Prazo

- N/A

11. [2ª Reunião] Item 6 - A SETIC pretende solicitar ao CTInfra o desenvolvimento do Projeto do PJe em Nuvem

Ementa Original:

- Verifica-se a necessidade da construção de uma infraestrutura única e descentralizada para o PJe. A proposta de operação centralizada em um serviço de nuvem mostra-se como o caminho mais adequado. Propõe-se que o atual Comitê Técnico de Infraestrutura coordene um projeto destinado aos estudos da solução proposta.

Deliberação anterior:

- Deverá ser revisada a composição atual do Comitê de Infraestrutura.
- O Comitê formado deverá conduzir dois projetos. Um destinado ao JTe em nuvem e outro destinado ao PJe em Nuvem.

Registros/destaques anteriores

- Luiz Antônio registra que o CTInfra está trabalhando nos estudos para adesão à ARP do Ministério da Economia e o CTSeg também está analisando alguns itens da ARP.

Situação atual: [Em Progresso](#)

- O Comitê Técnico de Infraestrutura está trabalhando na concepção, formulação, proposição e especificação do projeto de computação em nuvem para a Justiça do Trabalho

Registros/destaque

- Luiz Antônio informa que o TRT3 está com projeto avançado para adesão de contratação de solução em nuvem; que o tema foi discutido na reunião de Diretores de TIC e que houve consenso quanto à iniciativa ser utilizada para a avaliação de solução em nuvem a ser nacionalizada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10ª Reunião Ordinária realizada em 22/11/2021

- Luiz informou que também há prova de conceito no TRT4 e TRT12 para solução em nuvem.
- Juiz Fabiano ressaltou que as necessidades são diferentes (“armazenar” informações ou unificar sistemas em nuvem, por exemplo) e que a solução a ser adotada precisa ser bem avaliada.

Deliberação:

- O Comitê delibera favoravelmente à proposta de que a contratação do TRT3 seja usada como piloto para avaliação da solução em nuvem e que questões adicionais sejam trazidas ao Comitê para deliberação.
- Luiz Antônio propôs a ampliação do estudo para solução “geral” de contratação e, por ora, ficou vencido.

Providências / Responsável / Prazo

- A SETIC reportará o andamento na próxima reunião.

12. [3ª Reunião] Item 10. Acordo de cooperação com a RFB referente ao desenvolvimento da CTPS Digital

Ementa Original:

- A RFB vem cobrando do CSJT a minuta e assinatura do Termo de Cooperação referente ao projeto da CTPS Digital.
- Ainda não há projeto formalizado na SETIC para essa ação.

Deliberação anterior:

- A SGRCSJT deverá instruir à SETIC processo para encaminhamento da minuta de acordo de cooperação técnica.
- Caberá à SETIC analisar as sugestões encaminhadas por email pelo Dr. Fabiano, além de sugerir as modificações técnicas cabíveis.
- Caberá à SETIC abrir formalmente projeto de acompanhamento em seu Escritório de Projetos
- Aguardar a proposta do ME sobre a “Cooperação” do ME com o CSJT. A responsável no ME ajustou o contato com Luiz Antônio para tratativas preliminares e envio da proposta. Deverá ser reportado andamento na próxima reunião.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10ª Reunião Ordinária realizada em 22/11/2021

● Deliberação da 9ª Reunião:

Comitê renova a deliberação anterior e acrescenta que o CSJT deverá fazer o contato com o ME para dar andamento na demanda.

Registros/destaques reuniões anteriores:

● A Secretaria-Geral não tem retorno sobre o andamento dessas tratativas, mas está ciente que o tema está se desdobrando, **independentemente** do acordo de cooperação. Adicionalmente, registra estar ciente, ainda, de que está proposta a ampliação do acordo para além da CTPS Digital, mas não há nada submetido formalmente ao CSJT nesse sentido.

● Juiz Fabiano informa que o produto CTPS Digital está homologado. O programa e-social mudou aspectos na base e a solução precisa ser adaptada. A DATAPREV é responsável, mas recebeu o anúncio de que poderá ser privatizada. Margarida, do ME, informou que a solução será entregue.

● Luiz informa que a representante do ME esclareceu que a CTPS Digital será considerada como uma das entregas já cumpridas do eventual “acordo guarda-chuva”.

● Juiz Rogério alertou que a parceria com o MTB perpassa iniciativa relacionada à quitação do FGTS que está em debate em projeto prioritário da Ministra Presidente, relacionado ao Centro de Inteligência do CNJ. Informou que a TIC do CNJ não está envolvida até o momento e que, possivelmente, haverá necessidade de solução de TIC para desenvolvimento do projeto.

● Foi aberto o PAe [500.742/2021](#) para acompanhamento do processo.

● A minuta foi compartilhada com o Ministério da Economia no início de Maio.

● Na data de 29/09/2021, a representante do Ministério da Economia informou que finalizou a minuta e que deverá encaminhá-la nos próximos dias.

Situação atual: em andamento

Deliberação:

- O Comitê delibera por aguardar o prosseguimento da articulação com o ME, ressaltando que é oportuno que o tema seja tratado após a transição de gestão do CSJT.

Providências / Responsável / Prazo

- SETIC acompanhará os trabalhos e reportará na próxima reunião.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10ª Reunião Ordinária realizada em 22/11/2021

13. Proposta de nacionalização de solução do TRT04 para a consulta ao cadastro de óbitos como meio de complementar a-prova de vida (“recadastramento”) de aposentados e pensionistas (PAe 501.368/2021)

Ementa:

- **Proponente:** CSAN
- A solução do TRT4 baseia-se na consulta, por meio de convênio sem custo, ao sistema Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais – CRC JUD, que possui as certidões de nascimentos, casamentos e óbitos. A SGPES/CSJT manifestou-se a favor da utilização da solução em toda JT. A CSAN ressalta que desenvolvimento e manutenção ficarão sob responsabilidade do próprio TRT4.

Registros/destaques anteriores

- Após contato telefônico da CSAN com a ARPEN/SP, identificou-se que essa modalidade de uso de consulta à base de dados de óbitos possui custo, ao contrário do informado pelo TRT4 no processo PAE 501.368/2021.
- Considerando que não houve resposta oficial por parte do ARPEN-SP sobre a impossibilidade de firmar novos convênios para consulta às certidões digitais por meio da plataforma da Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais (CRC), a CSAN dará prosseguimento ao processo administrativo que trata do assunto, com sugestão de encaminhamento para análise e providências pela SGRCSJT.

Deliberações anteriores:

- Comitê toma ciência e aguarda atualização do tema para a próxima reunião.

Registros/destaques

- Informação CSAN: processo SEI [SEI 6000297/2021-90] enviado pela SETIC, com sugestão de análise do atual convênio do TRT4 e ARPEN-SP pela Assessoria Jurídica. Considerando que o CGOVTIC já aprovou o prosseguimento da referida demanda e que a nacionalização desta solução terá a viabilidade analisada por meio do processo em epígrafe, sugere-se que o item seja retirado de pauta.

Deliberação:

- O Comitê delibera que o tema seja retirado da pauta para que o CSJT atue com os Tribunais para solucionar a questão negocial.

Providências / Responsável / Prazo

- N/A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10ª Reunião Ordinária realizada em 22/11/2021

14. [7ª Reunião] Item 10.2 - Acordo de cooperação técnica para cessão de código fonte ao CJF

Ementa:

- **Proponente:** Carolina da Silva Ferreira
- O CJF reiterou a solicitação de compartilhamento e o expediente foi encaminhado à CSAN para manifestação, pois houve “conflito” entre a posição da Coordenadoria e termos ao CJF. A Coordenadoria informara que deveria ser aguardada a maturidade do sistema, mas o ofício informara que seria possível iniciar tratativas.

Providências anteriores:

- A CSAN/SETIC deverá apresentar resposta sobre a solicitação do CJF

Registros anteriores:

- Trata-se do OFÍCIO N. 0223958/CJF, por meio do qual o Conselho da Justiça Federal informa que aguarda a minuta de Acordo de Cooperação Técnica – ACT para a Cessão do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho – SIGEO/JT àquele Conselho, considerando que, em ocasião anterior, conforme OFÍCIO CSJT.GP.SG.SETIC.CSAN Nº 172/2021, de 20/5/2021, houve encaminhamento pela possibilidade de se iniciar esboço de proposta de ACT, mas que a CSAN registrara a necessidade de maior estabilização do produto no âmbito da Justiça do Trabalho.
- Diante: a) do contexto atual de reestruturação das equipes técnicas do Programa SIGEO-JT; b) da necessidade de criação do GNN-SIGEO-JT; c) da atual estrutura insuficiente para ampliar o escopo de uso do sistema e evoluir adequadamente seus produtos; e d) da visão de futuro concebida pelo cg-SIGEO-JT, no sentido de que o produto SIGEO seja um produto que atenda ao Poder Judiciário da União (PJU); a CSAN entende que o assunto carece de planejamento detalhado, por parte das áreas negociais e técnicas, no sentido de viabilizar futuro uso do sistema por outros órgãos interessados.

Deliberação anterior:

- O Comitê delibera por solicitar manifestação da área negocial via CNE Sigeo sobre a solicitação do CJF para que o comitê possa tratar na próxima reunião.

Situação atual: [Em Progresso](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 10ª Reunião Ordinária realizada em 22/11/2021

- O CNE do SIGEO manifestou-se favorável apenas à cessão do código fonte como está hoje, sem documentação ou suporte, conforme cenário 5 descrito no [ofício](#), por considerar que os demais cenários poderiam colocar em risco a entrega necessária e obrigatória de cumprimento do eSocial e da Escrituração Fiscal Digital – Reinf prevista para abril/2022. Alternativamente, se for criada uma equipe adicional, sem que impacte na atual equipe do SIGEO/JT, é possível a implementação de outro cenário onde se mantenha único o código fonte do sistema ou mesmo variações entre os cenários propostos.

Registros/destaques

- A CNE-SIGEO-JT manifestou-se nos termos do Anexo *OF CNE-005-2021 - Paracer CNE Cessao codigo fonte SIGEO.pdf*, concluindo que “mesmo sendo a melhor opção a manutenção do código único, neste momento entende-se que é viável apenas a cessão do código fonte como está hoje, sem documentação ou suporte, conforme cenário 5, por considerar que os demais cenários poderiam colocar em risco a entrega necessária e obrigatória de cumprimento do eSocial e da Escrituração Fiscal Digital – Reinf prevista para abril/2022. Alternativamente, se for criada uma equipe adicional, sem que impacte na atual equipe do SIGEO/JT, é possível a implementação de outro cenário onde se mantenha único o código fonte do sistema ou mesmo variações entre os cenários propostos.”
- Informação CSAN: em que pese a manifestação da CNE-SIGEO-JT e o detalhamento dos cenários no Ofício em comento, a Coordenação Executiva não se posicionou acerca de eventual contrapartida do órgão solicitante. Conforme manifestação do Comitê Gestor do SIGEO-JT em reunião realizada com a CSAN, neste ano, o modelo idealizado seria a de cessão do uso dos produtos do Programa SIGEO-JT condicionados à disponibilização, pelos cessionários, de equipes de desenvolvimento e/ou negociais para colaboração com o desenvolvimento dos produtos, sob a coordenação da Justiça do Trabalho.
- Luiz Antônio corrobora com a proposta de compartilhar o código do sistema da forma como está, sem nenhum tipo de ônus para o CSJT, ressaltando o aspecto de colaboração e economia de recurso público de uma forma geral.
- Márcio Nisi acrescenta que qualquer cessão de código, de forma diferente da acima proposta, deveria ter uma contrapartida do órgão solicitante.
- Érica registra que o ideal seria um modelo intermediário em que os partícipes do acordo contribuem reciprocamente compartilhando correção de defeitos e desenvolvimento de melhorias que porventura sejam realizadas no sistema.
- Dr. Rogério levantou a preocupação que se deve ter antecipadamente quanto ao instrumento a ser adotado, principalmente apurando se há um padrão de documento existente por parte do solicitante, o qual pode contar com cláusula sem viabilidade de aceitação por parte do CSJT.
- Fabiano Lima cita o exemplo de sucesso de disponibilização de código do eSocial cujo modelo de licenciamento permite que, os órgãos públicos de desejam baixar a solução a faça diretamente do portal, sem necessidade de firmar acordo de cooperação técnica.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10ª Reunião Ordinária realizada em 22/11/2021

Deliberação:

- O Comitê delibera, considerando as manifestações expostas, que se a SETIC entre em contato com o CJF para que ele esclareça qual seria a intenção do órgão solicitante do sistema para deliberação na próxima reunião.
- A SETIC deverá informar, na próxima reunião, o modelo desejado pelo CJF.

Providências / Responsável / Prazo

- CSAN entrará em contato com o CJF para verificar qual é o modelo de compartilhamento de interesse do órgão.

Brasília, 22 de novembro de 2021.

Registro de reunião elaborado por:

[Ana Leticia Moura Vilela](#)

Chefe NUGOV